



**CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO**

Art. 18 Será desligado da Atividade o aluno que:
I - solicitar cancelamento de sua inscrição;
II - não lograr frequência mínima ou abandonar a atividade;
III - portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas presentes neste regulamento, comprovado por devido pro-

cedimento apuratório e observadas a gravidade da falta e o contraditório.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos mencionados nas alíneas constantes deste artigo, o desligamento só será efetivado mediante ratificação por parte da Presidente da ENAP.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.19 Os resultados das atividades do Programa Permanente

de Aperfeiçoamento serão divulgados, na periodicidade necessária, pela Presidente da ENAP, mediante publicação no Diário Oficial da União, e os nomes dos participantes aprovados enviados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de homologação.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da ENAP.

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso 12 do art.23 do Anexo I do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, e nos arts.11 e 12 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Convocar, prioritariamente, os integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG que se encontrem, na data de publicação desta portaria, no Padrão III da Classe C da tabela de remuneração, em decorrência do enquadramento concedido mediante as Portarias COGEP nº 84, de 12 de maio de 2006, nº 104, de 06 de junho de 2006, nº 127, de 10 de julho de 2006, e nº 163 de 15 de agosto de 2006, para inscrição em disciplinas a serem ministradas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no 2º semestre de 2006.

I - O anexo I desta portaria informa as datas, horários e quantidade de vagas disponíveis para cada disciplina;

II - As inscrições estarão abertas no período de 21/08/2006 a 24/08/2006 e deverão ser realizadas por meio do preenchimento de ficha de inscrição disponível no sítio da ENAP (www.enap.gov.br);

III - A confirmação da matrícula será enviada para o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição;

IV - Para o cumprimento da exigência de aperfeiçoamento para fins de promoção deverá o participante integralizar 120 horas de atividades formativas;

V - Cada participante poderá inscrever-se no máximo em quatro disciplinas com duração de 30 horas cada.

Art. 2º São condições cumulativas para aprovação em cada disciplina:

I - frequência mínima 70% da carga horária da disciplina;

II - obtenção de média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O programa, o regulamento e o detalhamento das atividades do curso encontram-se disponíveis no sítio da ENAP, www.enap.gov.br, no link Formação de Carreiras.

Art. 4º As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG que se encontrem, na data de publicação desta portaria, nos padrões III das Classes A, B e C da tabela de remuneração, de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 5º De acordo com o § 1º do art. 12 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, Órgão Supervisor da Carreira poderá reconhecer, para fins de promoção, cursos realizados em instituições nacionais ou estrangeiras, desde que tenham conteúdo compatível e carga horária igual ou superior aos previstos na grade curricular do Curso de Aperfeiçoamento, objeto desta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos relativos ao curso serão resolvidos pela ENAP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CORREIA DA SILVA

ANEXO I

Disciplina/Turma	Turma	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não-Presencial	Período	Turno	Horário	Vagas
D1 - Tópicos Especiais em Gestão Pública I	A	20	10	28/08 a 01/09	Manhã	08:30 às 12:30	35

D2 - Tópicos Especiais em Gestão Pública II	A	20	10	28/08 a 01/09	Tarde	14:00 às 18:00	35
D3 - Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias	A	20	10	04/09 a 06/09	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	35
D3 - Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias	B	20	10	21/01 a 23/11	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	35
D4 - Tópicos Especiais em Gestão Pública III	A	20	10	04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10 e 16/10	Noite	19:00 às 22:00	35
D4 - Tópicos Especiais em Gestão Pública III	B	20	10	17/10, 24/10, 31/10, 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11	Noite	19:00 às 22:00	35
D5 - Modelos de Gestão e Arquitetura Organizacional	A	20	10	18/09, 20/09, 25/09 e 27/09	Tarde	14:00 às 18:00	35
D6 - Indicadores Sociais para Decisões de Políticas Públicas	A	20	10	27/09, 28/09 e 29/09	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	35
D6 - Indicadores Sociais para Decisões de Políticas Públicas	B	20	10	30/10, 31/10 e 01/11	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	35
D7 - Estudo de Caso em Políticas Públicas I	A	20	10	27/11, 28/11 e 29/11	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	30
D8 - Habilidades e Estratégias de Negociação I	A	20	10	09/10, 10/10 e 11/10	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	30
D9 - Oficina de Políticas Públicas I	A	15	15	16/10 e 20/11	Manhã e Tarde	08:30 às 12:30 e 14:00 às 18:00	30

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e artigos 1º e 2º, da Portaria SPU nº 190, de 04 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Declarar regularizada, sob o regime da permissão, a título gratuito e precário, a utilização pelo COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS PAN-AMERICANOS RIO 2007 S/C LTDA. (CO-RIO), inscrito no CNPJ sob o nº 05.641.145/0001-95, da área de uso comum do povo com 72,00m² na Praia de Copacabana, localizada em frente à Avenida Princesa Isabel, no Município do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 de maio a 18 de agosto de 2006, onde se encontra instalado o Relógio de Contagem Regressiva dos 500 dias para o início das competições dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007.

Art. 2º Permitir o uso, a título gratuito e precário, também ao CO-RIO, da mesma área e para a mesma finalidade, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2006, que poderá ser prorrogado, tudo de conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04967-000152/2006-49.

Art. 3º Serão cobrados do Permissionário, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR RODRIGUES SIMÕES

Ministério do Trabalho e Emprego

**GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL
Em 17 de agosto de 2006**

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, acolhe a comprovação do desenvolvimento do projeto de investimento e o cumprimento do plano de absorção de mão-de-obra brasileira, de acordo com o art. 7º da RN 28/98, do Conselho Nacional de Imigração, do seguinte investidor estrangeiro:

Processos nº: 46000.018618/2003-88 Empresa: Carrol Farms Brasil Ltda. Estrangeiro: John Daniel Carroll Prazo: Indeterminado.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46000014129200608 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO Passaporte: 504275908 Estrangeiro: HORST DIETER NERN, Processo: 46000014130200624 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO Passaporte: 5381522217 Estrangeiro: GÜNTER PATZ, Processo: 46212004987200641 Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS SU-SI LTDA Passaporte: 1547330 Estrangeiro: CHAKER ELIAS AKIKI, Processo: 46224004232200526 Empresa: Pousada LULLY SOL LTDA Passaporte: 200332265 Estrangeiro: JACK LULLY.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) do MRE nº 204/2006 de 11/08/2006, 206/2006 de 14/08/2006, 207/2006 de 15/08/2006, 208/2006 de 16/08/2006, respectivamente.

Temporário - Com Contrato - RN 64, DE 19/09/2005:

Processo: 46000009198200691 Empresa: BRASFELS S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25063150 Estrangeiro: BJORN JAN SOLHEIM, Processo: 46000013885200610 Empresa: MARRIOTT DO BRASIL HOTELARIA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 3552073058 Estrangeiro: HEINZ MANFRED THIEVESSEN, Processo: 46000014703200610 Empresa: DU PONT DO BRASIL S/A. Prazo: 24 MESES Passaporte: CC8691300 Estrangeiro: CESAR AUGUSTO PINEDA LOPEZ, Processo: 46000015032200612 Empresa: BIMBO DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 310313369 Estrangeiro: RUBEN DARIO BASTARRACHEA GOMEZ, Processo: 46000015401200669 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 1398132311 Estrangeiro: THILO MARTIN LEESEMAN, Processo: 46000016079200695 Empresa: ALFA LAVAL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 103409594 Estrangeiro: ALEJANDRO ASPEE DOMINGUEZ, Processo: 46000016126200609 Empresa: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 24069091N Estrangeiro: NICOLAS ALEJANDRO RIGGIO, Processo: 46000016127200645 Empresa: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: NK8188419 Estrangeiro: MARTIJN HERMAN KOERS, Processo: 46000016724200670 Empresa: SAINT FRANCIS COLÉGIO INTERNACIONAL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 400339489 Estrangeiro: HAYLEY ROBINSON, Processo: 46000016729200601 Empresa: CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 053486 Estrangeiro: SILVIO ENRIQUE BASANTE OROZCO, Processo: 46000016730200627 Empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 207344973 Estrangeiro: JAMES ROBERT MATT, Processo: 46000016731200671 Empresa: MELBAR PRODUTOS DE LIGNINA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25314915 Estran-